



RESOLUÇÃO Nº 051/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/08/2017.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o projeto do Curso de Especialização Medicina de Família e comunidade – modalidade Residência - turma 2017/2019.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o contido no Processo nº 13165/2007-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto do Curso de **Especialização em Medicina de Família e Comunidade – modalidade Residência - turma 2017/2019**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de junho de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)